



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.371, DE 03 DE MAIO DE 1.995.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 5º da Lei nº 2.600/94, artigo 4º da Lei nº 2.619 e artigo 6º da Lei nº 2.622/95, DECRETA:

Art. 1º É aberto na Prefeitura do Município de Mauá, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a atender o programa abaixo:

ÓRGÃO 20 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

U.O. 202 - SAMA - SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE MAUÁ

U.E. 2002 - SAMA - SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE MAUÁ

13.76.448.4.36 - SAMA - Saneamento Básico do Município de
Mauá.....R\$ 850.000,00
3.2.1.1. 6005 - Transferências Operacionais.....R\$ 850.000,00

Art. 2º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 031 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0313 - SEÇÃO DE FUNERÁRIA MUNICIPAL

10.60.326.4.10 - Serviços Técnicos e Especializados.....R\$ 15.000,00
3.1.3.1. 0237 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.42.031.4.17 - Auxílios e Subvenções a Entidades
Assistenciais.....R\$ 90.000,00
3.2.3.1. 0358 - Subvenções Sociais.....R\$ 90.000,00
08.43.031.4.17 - Auxílios e Subvenções a Entidades
Assistenciais.....R\$ 90.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 02 -
DECRETO Nº 5.371, DE 03 DE MAIO DE 1.995.

3.2.3.1. 0360 - Subvenções Sociais.....R\$ 90.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 095 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

U.E. 0952 - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES

13.75.429.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

3.1.3.2. 1306 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE

U.O. 114 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL

U.E. 1143 - SEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

3.1.2.0. 1628 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA
E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 134 - DEPTº DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

U.E. 1342 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

15.81.487.2.73 - Manutenção dos Serviços de Cozinha

Comunitária.....R\$ 360.000,00

3.1.2.0. 1888 - Material de Consumo.....R\$ 350.000,00

4.1.2.0. 1891 - Eqtºs e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Os Créditos Adicionais abertos nos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 031 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0313 - SEÇÃO DE FUNERÁRIA MUNICIPAL

10.60.326.2.87 - Manutenção dos Serviços Funerários.....R\$ 15.000,00

4.1.2.0. 0280 - Eqtºs e Material permanente.....R\$ 15.000,00

- segue fls 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 03-
DECRETO Nº 5.371, DE 03 DE MAIO DE 1.995.

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.42.188.1.33 - Centros Educacionais.....R\$ 180.000,00

4.1.1.0. 0316 - Obras e Instalações.....R\$ 180.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 095 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

U.E. 0952 - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES

13.75.429.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

4.1.2.0. 1307 - Eqtos e Material permanente.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE

U.O. 114 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL

U.E. 1143 - SEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

03.09.021.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00

4.1.2.0. 1631 - Eqtos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA
E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 134 - DEPTº DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

U.E. 1342 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

15.81.487.2.73 - Manutenção dos Serviços de Cozinha
Comunitária.....R\$ 360.000,00

3.1.3.2. 1890 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 360.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 148 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

10.58.323.3.20 - Urbanização.....R\$ 850.000,00

4.1.1.0. 2390 - Obras e Instalações.....R\$ 850.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- segue fls 04 -

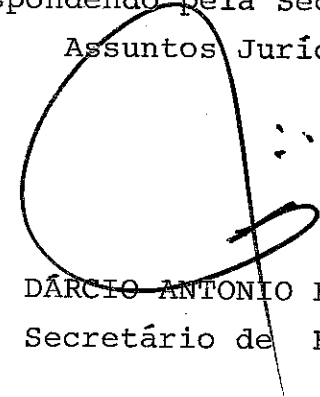


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 04 -
DECRETO Nº 5.371, DE 03 DE MAIO DE 1.995.

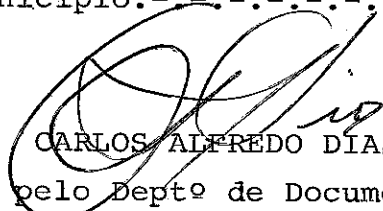
Município de Mauá, em 03 de maio de 1.995


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Depto de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na Imprensa
Regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.-----


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Depto de Documentação e
Atos Oficiais

sp.